

João Monlevade, 30 de Março de 2023.

## **PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer: 454/2023**

**Município:** Rio Piracicaba/MG

**Assunto:** Similaridade de Nomenclaturas

**Procedimento:** Exame Punção da Tireoide (paaf tireoide) Guiada por US

**Paciente:** Edna Francisca Freitas Santos

**Fornecedor:** Clínica Radiológica Davi Rezende Ltda

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Rio Piracicaba solicitou na guia de encaminhamento um exame de Exame Punção da Tireóide (paaf tireoide) Guiada por US. No pedido médico consta Biópsia guiada por USG da tireóide. O Fornecedor realizou o exame conforme guia do Município.

Mediante pesquisas junto a site e informações prestadas pelo Fornecedor via e-mail, verificou-se que o exame solicitado pelo Médico e o exame realizado são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Punção da Tireóide (paaf tireóide) Guiada por US no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais)**, item 02, anexo X contemplado pelo 2º Termo Aditivo do contrato nº 030/2021, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG